



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Autógrafo de Lei nº 32/70

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

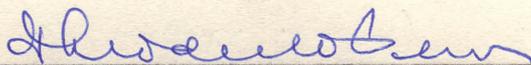
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 32/70, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica denominado " Alameda Eponina Ruas", o Logradouro recém aberto com a canalização do córrego Água Limpa para lelo à Rua Benedito Valadares, partindo do final da Rua Clodomiro de / Oliveira até a Ponte que dá acesso à Vila São José.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 28 de dezembro de 1970.



Theodulo Pereira - Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 28 de dezembro de 1970



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da  
Secretaria da Câmara.